



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 632/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei - **PROC. nº 20854/2025** - de autoria da **VEREADORA PAULA CALIL** que: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.869, DE 12 DE OUTUBRO DE 2022, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER COLORRETAL E A IMPORTÂNCIA DA COLONOSCOPIA PARA SUA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A FIM DE TORNÁ-LA PERMANENTE E AMPLIAR SEU ALCANCE.**

Projeto de Lei - **PROC. nº 4355/2026** - de autoria da **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI** que: **DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE CUIABÁ O COMPLEXO DO MUSEU DO RIO, ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO MERCADO DO PEIXE, NA ORLA DO BAIRRO DO PORTO, NA CAPITAL.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

ABÍLIO BRUNINI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

